



**STIM-VITÓRIA DA CONQUISTA**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS, AUTOMOBILÍSTICAS  
E DE AUTO PEÇAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E DE EMPRESAS DE SERVIÇO DE REPAROS, MANUTENÇÃO  
E MONTAGEM DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JEQUIÉ, BRUMADO, ITAPETINGA, BARRA DO CHOÇA, POÇÕES,  
PLANALTO, ANAGE, CACULÉ, IPIAÚ, BOA NOVA, GUANAMBI E CANDIDO SALES

Filiado à  
**FETIM-BA** 

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilistas e de Autopeças, de Material Eletrônico, de Informática, e de Empresas de Serviços, de Reparos, Manutenção e Montagem industrial de Vitória da Conquista e Região - STIM Vitória da Conquista e Região - convoca os trabalhadores da categoria, sindicalizados e não sindicalizados, para a Assembleia Geral Extraordinária simultânea a ser realizada no dia 14 de setembro de 2018, às 18hs00 horas, em primeira convocação, na Travessa dos Artistas, nº 02, Edifício Rancho Alegre, Sala 201, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, e às 18hs30 em segunda convocação, na mesma data e local, com a presença de qualquer número de trabalhadores, ambas com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de trabalhadores sindicalizados, e em última convocação, com a presença de qualquer número de trabalhadores, na mesma data e horário, no Clube dos Mineradores, na Rua Tanque do Abaeté, s/nº, Bairro Tanque do Abaeté, na cidade de Brumado - Bahia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a serem apresentadas para as empresas (Sindicato Patronal), para celebração de acordos coletivos no período 2018 a 2019;
- 2) Outorgar poderes ao Sindicato para firmar acordos e ou malogradas as negociações, suscitar Dissídio Coletivo;
- 3) Transformar a Assembleia Geral e Extraordinária em Permanente, marcando tantas seções quantas forem necessárias;
- 4) Deliberar sobre taxas de contribuição negocial e mensal, e autorização dos empregados para proceder desconto em folha de pagamento;
- 5) Deflagração de greve, caso as reivindicações não sejam atendidas;
- 6) O que ocorrer.

Vitória da Conquista, 29 de agosto de 2018.

ANDRE LUIZ MOREIRA DA SILVA  
Presidente do STIM Vitória da Conquista e Região - Bahia